###### INDICAÇÃO Nº 107/2015

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO NA RUA LUIZ AMADEU LODI, ANTIGA MARGINAL ESQUERDA.**

**MARLON ZANELLA – PMDB e Vereadores Abaixo Assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Ferraz, Secretário Municipal Adjunto da Cidade e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de estacionamento oblíquo na Rua Luiz Amadeu Lodi, antiga Marginal Esquerda.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo desta indicação é de aumentar o número de vagas nos estacionamentos das vias urbanas, a criação do estacionamento oblíquo, gerará mais espaços, e assim teremos melhores condições em nosso trânsito, já que diariamente o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente, apesar disso, a estrutura das vias é a mesma;

 Considerando que o Poder Executivo Municipal poderá construir o estacionamento oblíquo nesta região, pois existe espaço que poderá ser utilizado na calçada da área verde, que compreende a Avenida Natalino João Brescansin a Avenida Tancredo Neves;

Considerando que, com implementação dessa medida iremos melhorar a organização e aparência das vias, com diminuição do tempo necessário para estacionar, e melhor visão das vias, além de melhorar a segurança do motorista, pois irá prevenir acidentes, diminuir os congestionamentos, diminuir o tempo gasto pelos motoristas ao estacionarem o carro, dado que não é necessário efetuar baliza. Com estacionamento oblíquo unilateral, aumenta-se o espaço restante na via;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense para que o Poder Público Municipal tome as medidas necessárias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2015.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador PMDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA** | **PROFESSOR GERSON** | **IRMÃO FONTENELE** |
| **Vereador PMDB** | **Vereador PMDB** | **Vereador PROS** |